

É DA HUMANIDADE, MAS NÃO DA COMUNIDADE: APONTAMENTOS SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM MARIANA, MINAS GERAIS (1938- 1967)¹

Gabriel Luz de Oliveira²

DOI: 10.5752/P.2316-1752.2022v29n43p17-51

Resumo

As operações de patrimonialização de contextos urbanos levadas a cabo nos anos finais da década de 1930 no Brasil foram um empreendimento inédito. Elas transformaram, inicialmente, as velhas urbes mineiras em objetos idealizados de uma prática de conservação voltada à manutenção da homogeneidade de seus espaços urbanos. Essa nova dinâmica provocou, ao longo dos anos, novos processos de reprodução dessas cidades que interferiram em práticas socioespaciais, transformando os vínculos entre os moradores e seu território. O artigo que ora se apresenta tratará de aspectos relativos à conversão de Mariana, Minas Gerais, em cidade-patrimônio. Além das ações de caráter centralizador e impositivo que marcaram a atuação dos órgãos e de agentes do campo do

¹ Este artigo toma por base a investigação concluída no mestrado pelo autor no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto, sob orientação de Marco Antonio Silveira.

² Graduado (2018) e mestre em História (2020) pela Universidade Federal de Ouro Preto. Doutorando em História pela referida instituição de ensino desde 2020.

patrimônio cultural, bem como a sua relação com a municipalidade, já bastante analisadas, buscaremos evidenciar como a própria comunidade operava nessa complexa conjuntura.

Palavras-chave: IPHAN; patrimônio cultural; cidades históricas.

Abstract

The process of nominating urban cultural sites in the late 1930s in Brazil was a novelty. It initially transformed the old towns of Minas Gerais into idealized objects within a conservation practice whose aim was to maintain the homogeneity of urban spaces. This new development eventually led to new reproduction processes for those towns that had interfered in their socio-spatial practices, transforming the relationship between their inhabitants and territory. This paper investigates issues related to the transformation of Mariana, Minas Gerais, into a heritage-city. Besides the centralizing and authoritative actions that defined how cultural heritage institutions and agents' actions and relationship with the municipality, which have already been extensively analyzed, we also show how the community itself worked within this complex scenario.

Keywords: IPHAN; cultural heritage; historical towns.

Resumen

Las operaciones de patrimonialización de contextos urbanos, llevadas a cabo durante los últimos años de la década de 1930 en Brasil, fueron una iniciativa inédita. Ellas transformaron, inicialmente, a las viejas urbes mineras en objetos idealizados de una práctica de conservación volcada hacia el mantenimiento de la homogeneidad de sus espacios urbanos. Esa nueva dinámica provocó, con los años, nuevos procesos de reproducción en esas ciudades, los cuales interfirieron en sus prácticas socioespaciales, transformando los vínculos entre los habitantes y su territorio. El artículo que ahora se presenta abordará aspectos relativos a la conversión de Mariana, Minas Gerais, en ciudad patrimonio. Además de las

acciones de carácter centralizador e impositivo que definieron la actuación de los órganos y agentes en el ámbito del patrimonio cultural, así como su relación con la municipalidad, ya bastante analizadas, buscaremos poner en evidencia cómo la propia comunidad operaba dentro de esa compleja coyuntura.

Palabras-clave: IPHAN; patrimonio cultural; ciudades históricas.

INTRODUÇÃO

Mariana é um símbolo no Brasil. Em sua marcha vertiginosa através dos tempos, o progresso detém-se, assombrado, diante da tradição que olha para o passado. Marianna vive espiritualmente a vida da colônia dentro do Brasil do século vinte. A locomotiva que devora distâncias não faz calar com o seu rumor surdo de ferros entrecocados, o badalar dos sinos legendários. Mas Marianna ressurgiu. Desperta. Interpretando os sentimentos dos seus munícipes assim falou o seu prefeito, dr. Josafá Macedo: “Mariana desperta, senhores, graças à benemerência do governo do Estado e ao patriotismo dos seus filhos; desperta da imaginação contemplativa, para a trepidação da vida moderna; e será grande economicamente, como já o é, pela sua cultura, pela sua fé, pela tradição, na sua história refarta de heroísmos” (MARIANA. HOJE, E COMO SEMPRE, ESTÁ DE PÉ PELA GRANDEZA E PELA GLÓRIA DO BRASIL, 1934).

As palavras de Josafá Macedo, prefeito de Mariana entre 1934 e 1943, apontam para um passado distante e glorioso ao mesmo tempo em que indicam referências e expressões da modernidade, esta que havia alterado radicalmente a paisagem dos grandes centros urbanos do país, notadamente Rio de Janeiro e São Paulo, mas que era também um objetivo perseguido pelas pequenas e médias cidades no interior do Brasil.

Diferentemente dessa narrativa, a cidade não detinha mais a centralidade econômica e política que lhe dera destaque no período colonial. Transformações estruturais importantes a deixaram à margem do eixo dinâmico da economia de Minas, equiparando-a com a maior parte dos municípios do estado, cuja população era fundamentalmente rural. Dados censitários da primeira metade do século XX apontam para certa estabilidade populacional na sede municipal, com números que variavam entre cinco e seis mil habitantes, bastante próximos, inclusive, dos números relativos aos séculos XVIII e XIX (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1975).

Em termos espaciais e sociais, a cidade, por um lado, mantinha-se tradicional, ainda que marcada por preocupações higienistas, e, por outro, buscava se tornar moderna, aproximando-se dos modelos e planos de melhoramentos e embelezamentos fixados desde o último quartel do século XIX. A configuração espacial estruturada ao longo do século XVIII permanecia: a área central da mancha urbana, mais densamente povoada, delimitava-se por morros circundantes e por três cursos d'água – o Ribeirão do Carmo e os córregos do Catete e do Seminário – e se constituía por vias paralelas estendidas longitudinalmente interligadas por travessas.

Do ponto de vista urbanístico, esse traçado foi considerado um fenômeno singular no contexto da colonização em Minas Gerais. Apesar disso, longe de ser apenas obra dos desígnios dos reis de Portugal ou de planos e mapas – o que acabou por

Ihe render a alcunha de primeira experiência de planejamento urbano na região –, sua forma foi o resultado de uma complexa conjuntura fundiária e de intervenções regularizadoras das autoridades metropolitanas portuguesas, embates entre variadas instâncias do poder civil e eclesiástico locais, bem como da própria população, especialmente por ocasião de sua elevação à categoria de cidade para receber a primeira diocese da capitania em 1745 (FONSECA, 1995, 2012; VELOSO, 2013).



Figura1 Sem título - 1930 e 1950, Mariana/MG³
Acervo particular de Márcio Eustáquio de Souza

³ Vista aérea da região mais densamente povoada da cidade.

Do ponto de vista social, a porção mais antiga da cidade era misturada: os edifícios reservados anteriormente às elites políticas e eclesiásticas, aos grandes proprietários e aos exploradores da mineração foram convertidos em moradias para pessoas das camadas médias e pobres, que, permanecendo ou migrando para a cidade, adaptaram e atribuíram novas funções a esses imóveis. A chamada “cidade nova” ou “zona moderna”, a jusante, na margem esquerda do Ribeirão do Carmo, onde foram instalados o ramal ferroviário (1914) e posteriormente a fábrica de tecidos “São José” (1934), tornou-se o primeiro eixo de expansão da cidade a romper com os espaços estabelecidos ao longo do século XVIII, excetuando-se, contudo, os núcleos do Rosário e do Monsus, cuja ocupação remonta ao ano de 1700. Como na vizinha Ouro Preto, o entorno da estação ferroviária se tornou o espaço para novas experimentações, a começar pela própria estação, na qual foram empregados novos materiais e vocabulários arquitetônicos (FISCHER, 1993; FONSECA, 1995; GRACINO JÚNIOR, 2007).

A INVENÇÃO DA CIDADE-PATRIMÔNIO

Apenas quatro anos após o discurso de Josafá Macedo, em 1938, o recém-criado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan, 1937-1946)⁴ patrimonializou o espaço urbano da cidade⁵, com base numa interpretação modernista, segundo a qual as velhas urbes mineiras teriam sido o *locus* do nascimento identitário e cultural do Brasil. Essa leitura orientou, desde os anos finais da década de 1930, a construção de políticas públicas para salvaguarda do patrimônio cultural, bem como organizou todo esse campo no país (CHUVA, 2017; FONSECA, 2017; SANT'ANNA, 2014). Essas ações se concretizaram por intermédio de intelectuais reunidos em torno de Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde (1934-1945) de Getúlio Vargas. Ao longo da década de 1930 e nos trinta anos subsequentes, esse grupo trabalhou na construção de uma representação de nação moderna para o Brasil.

⁴ A instituição sofreu alterações na nomenclatura e na estrutura administrativa em cinco ocasiões. Ao longo do presente texto utilizaremos Iphan, a sigla mais conhecida, para facilitar a compreensão do leitor.

⁵ A cidade foi tombada em 14 de maio de 1938 – processo nº 069-T-38, inscrição nº 62, constando do Livro do Tombo de Belas Artes, v. 1, p. 12. Além disso, teve seu conjunto arquitetônico e urbanístico elevado à condição de Monumento Nacional por meio do Decreto-Lei nº 7.713, de 6 de julho de 1945. Foram protegidos individualmente, entre 1938 e 1962, outros 21 bens materiais localizados no município.

[...] Nas letras e nas artes plásticas, Capanema procurou colocar-se acima das disputas políticas e ideológicas que agitavam o país. Assessorado por seu chefe de gabinete, o poeta Carlos Drummond de Andrade, cercou-se de uma equipe diversificada, integrada, entre outros, por Mário de Andrade, Cândido Portinari, Manuel Bandeira, Heitor Villa-Lobos, Cecília Meireles, Lúcio Costa, Vinícius de Moraes, Afonso Arinos de Melo Franco e Rodrigo Melo Franco de Andrade (MOREIRA, 2000, p. 14 *apud* BOMENY, 2001, p. 31).

O anteprojeto de estruturação do Iphan produzido por Mario de Andrade a pedido de Gustavo Capanema previa o levantamento e registro de manifestações culturais de natureza variada, e não apenas as formas já consagradas de patrimonialização praticadas na Europa. O poeta paulista teria sido também o responsável por recomendar ao ministro da Educação e Saúde o intelectual mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade para a direção da instituição, e a ele coube a redação final da legislação. A proposta de Mario de Andrade, tratada como marco da institucionalização da proteção do patrimônio no Brasil, foi pouco aproveitada na confecção da legislação (CHUVA, 2017; SANT'ANNA, 2014).

As bases teóricas e metodológicas que sustentaram os atos iniciais de proteção das cidades do chamado “ciclo do ouro” as abordavam sobretudo como expressões estéticas autênticas e excepcionais, obras de arte ligadas à cultura material

remanescente da América portuguesa no século XVIII. Essa perspectiva resultou numa prática de conservação voltada à manutenção de contextos urbanos complexos como objetos idealizados. O dispositivo do tombamento⁶ – instrumento jurídico usado inicialmente para reconhecer bens materiais como patrimônio cultural – foi adaptado à área urbana por analogia, pressupondo-se a equivalência entre bens isolados – como um edifício ou uma obra de arte – e cidades inteiras. Dessa forma, as múltiplas dimensões e práticas socioespaciais não foram contempladas pela legislação, provocando, desde o início da institucionalização das políticas de proteção do patrimônio no Brasil, um abismo entre a “cidade-patrimônio” e a “cidade-real” (MOTTA, 1987, 2002; SANT’ANNA, 2014, 2017).

Os intelectuais ligados à referida instituição, ao protegerem aspectos arquitetônicos e urbanísticos de determinadas cidades, visavam “[...] poupar certas configurações urbanas excepcionais como registro de memória e representação de uma tradição que empenhavam em construir” (SANT’ANNA, 2014, p. 165). Para eles, tais cidades “[...] estavam imersas em tal estado de estagnação econômica, que o seu

⁶ O tombamento é uma das formas de intervenção estatal na propriedade que a insere em um regime especial, do qual decorrem prerrogativas, obrigações e vedações aos proprietários e aos seus vizinhos, afetados em seu direito de uso em benefício da utilidade pública.

tombamento aparentemente em nada as abalaria, ao contrário, as resguardaria numa possível mudança de realidade” (SANT’ANNA, 2014, p. 165).

O Decreto-Lei 25/1937 – matriz da legislação brasileira construída com a finalidade de proteger os bens culturais no Brasil – estabeleceu a salvaguarda de “[...] sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (BRASIL, 1937). Seu avanço em relação aos textos que o antecederam foi ter estabelecido a tutela do bem patrimonial sem que o Estado assumisse o ônus da conservação, uma vez que o dispositivo do tombamento estava desvinculado da desapropriação dos bens (SANT’ANNA, 2014).

O texto determinava que a conservação dos imóveis tombados cabia aos seus proprietários, e à autarquia federal competia a tarefa de fiscalizar e ter sob seu controle o registro das condições dos referidos bens. O dispositivo determinava que os proprietários deveriam ser notificados para manifestar sua aquiescência ou impugnação ao tombamento e que, nos casos comprovados de incapacidade financeira, as obras de conservação e restauro seriam executadas com recursos da União. Nos casos de reparos emergenciais, essas obras aconteceriam independentemente de comunicação prévia aos donos. Estavam previstas, ainda, multas para os casos de danos ou descaracterização dos bens, complementadas,

posteriormente, por sanções previstas no Código Penal de 1940 (CHUVA, 2017; FONSECA, 2017).

O marco legal não explicitava os procedimentos a serem adotados nos casos de tutela de uma cidade inteira. O entendimento vigente à época era o de que a responsabilidade recairia sob o poder municipal, considerando os efeitos de seus regulamentos e posturas, aos quais todos os habitantes da cidade estavam submetidos. (SANT'ANNA, 2014, 2017).

AS PRÁTICAS DO IPHAN NA “CIDADE DOS BISPOS”

Seguindo uma tendência adotada em todas as cidades-patrimônio de Minas Gerais, inicialmente, os projetos de conservação e restauro em Mariana estavam voltados fundamentalmente para a manutenção da suposta integridade das fachadas setecentistas das edificações e para a eliminação de elementos construtivos que destoassem do vocabulário de “pedra e cal” do período colonial. Dessa forma, o Iphan tentou estabelecer uma metodologia de trabalho na qual a municipalidade compartilharia com a instituição todas as questões relacionadas ao espaço urbano da cidade, suas edificações e equipamentos, submetendo-se, em última instância, às decisões exaradas por seu quadro técnico.

A instituição visava, prioritariamente, o controle dos aspectos formais do ambiente construído, desconsiderando a diversidade na composição da população residente, bem como as práticas cotidianas e a legislação municipal preexistentes. A sua atuação na cidade dependia, no entanto, de uma complexa teia de agentes do patrimônio lotados nas sedes da instituição em Minas e no Rio de Janeiro, além de seu diminuto quadro pessoal em Mariana; também dependia das relações estabelecidas por estes junto às instâncias de poder local e à população.

Os arquitetos e intelectuais ligados à instituição defendiam que as áreas de expansão, com edificações e equipamentos urbanos novos, deveriam ser constituídas em áreas independentes e afastadas do centro da cidade. Nas edificações não-residenciais de grande porte e destaque no conjunto urbano, como estabelecimentos de ensino, hotéis e edifícios da administração pública, o Iphan buscou negociar junto à municipalidade a execução de propostas com linguagem moderna produzidas por seus próprios arquitetos, nem sempre obtendo sucesso. Os casos de construções no centro eram ainda mais complexos e vistos como exceções: o entendimento corrente no período era o de que essas edificações deveriam ter como base o sistema e os materiais construtivos preexistentes, reproduzindo as características básicas do casario antigo, de forma que a solução final não fosse simples cópia, mas também não perturbasse a ambiência do local. A impossibilidade de aplicação em larga escala da arquitetura moderna, bem como

o desprezo destinado aos outros vocabulários arquitetônicos em voga no período, acabou generalizando essa regra, aplicada largamente em pedidos de licenciamento de obras em Mariana, fenômeno também verificado em outras cidades-patrimônio de Minas Gerais. (MOTTA, 1987; SANT'ANNA, 2014, 2017).

Por meio de seus ordenamentos jurídicos, a municipalidade também exercia influência sobre a percepção das áreas que deveriam ou não ser protegidas: das tentativas de modernização de todas os edifícios, expressas nas primeiras leis do século XX, passou-se, em meados da década de 1930, ao plano de distinção entre as duas partes da cidade divididas pelo Ribeirão do Carmo, consolidando-se, gradualmente, no âmbito local, uma visão de cidade-patrimônio associada apenas ao centro da cidade (Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana; código 061; código 565). É possível que tal legislação reflita, em alguma medida, não apenas o resultado das ações do Iphan, mas também o acúmulo de reflexões locais sobre o tema e sobre o passado mineiro, entre as quais as do marianenses Diogo de Vasconcellos e seu sobrinho Salomão de Vasconcellos são um bom exemplo (PARRELA, 2014; VIEIRA, 2016).

Todavia, embora convergissem em alguns pontos, essa construção de sentidos para o patrimônio não era necessariamente compatível com a do Iphan. A concepção compartilhada na cidade estava, geralmente, vinculada aos bens isolados: casas

que supostamente teriam abrigado personalidades ligadas a eventos históricos considerados importantes, obras de arte e edifícios de caráter religioso. O espaço urbano, segundo a municipalidade e os moradores, carecia de programas de melhorias e reformas para alterar padrões urbanísticos velhos, vistos como obstáculo ao progresso e como expressão de modos de vida considerados antiquados (FISCHER, 1993).

Sendo a proposta de patrimonialização do Iphan mais abrangente, no decorrer do tempo, a autarquia federal teve de lidar justamente com a dificuldade de manter razoavelmente a distinção entre os dois espaços da cidade – o centro antigo e a zona moderna – e suas especificidades; o desejo de modernização, os usos cotidianos dos moradores e as necessidades práticas atropelavam as intenções de preservação do patrimônio e de sua vinculação a um projeto turístico. Esse quadro nos ajuda a compreender o cenário de atuação do Iphan ao longo dos trinta anos em que esteve sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade e a evidenciar as razões do fracasso das ações que valorizaram, sobretudo, atributos estéticos e estilísticos, ignorando as contradições e os conflitos desencadeados pelos processos políticos, econômicos e culturais na cidade.

EMBATES ENTRE MORADORES E O “PATRIMÔNIO”

Os documentos internos derivados das solicitações que partiam da cidade nos fornecem um quadro geral das práticas nela adotadas. Os principais instrumentos utilizados para que os servidores do Iphan tomassem ou endossassem as decisões sobre Mariana eram os inventários fotográficos, bem como os projetos técnicos solicitados aos interessados em realizar obras. Estes contavam, ainda, com as informações prestadas por representantes e colaboradores lotados em Mariana. A instituição desenvolveu um modelo próprio de requerimento adotado pelas prefeituras das cidades-patrimônio, no qual os moradores submeteriam pedidos de licença para a realização de obras.

Os servidores da instituição em Mariana tinham pouca autonomia apesar da proximidade com a população e seus problemas. As decisões sobre as intervenções mais importantes dependiam dos pareceres dos arquitetos lotados na sede do Iphan, no Rio de Janeiro. Essa centralização das ações garantia “[...] a permanência e o fluxo de informações sobre a atuação administrativa da agência estatizada, tendo sido uma maneira de regular e controlar a atuação de funcionários, além de acumular informações sistemáticas sobre as regionais [...]” (CHUVA, 2017, p. 295).

As correspondências trocadas entre membros do Iphan, autoridades locais e moradores demonstram a consolidação de uma prática: os pedidos de

licenciamento de obras endereçados à prefeitura e encaminhados por esta ao órgão federal passaram a ser devolvidos com intervenções que alteravam as fachadas e até mesmo o programa interno das edificações. Os membros da sede, alheios às práticas cotidianas e à conjuntura socioeconômica da cidade, ignoravam o fato de que em diversos casos, nos quais eles deploravam soluções arquitetônicas de projetos, inviabilizavam, também, tratativas e articulações locais, como a aquisição de terrenos, materiais e mão de obra que já estavam encaminhadas e que, em muitos episódios, haviam sido conquistadas “a duras penas”, especialmente quando essas iniciativas partiam dos grupos sociais mais pobres, cujas moradias frequentemente eram autoconstruídas.

As consequências dessa interferência inesperada foram resistência ou mesmo a recusa do cumprimento das determinações da instituição. Nas ocasiões em que a prefeitura ameaçava autorizar “a demolição ou modificação de prédios na parte urbana” ou “não mais dar obediência ao encarregado do serviço do Patrimônio”, o Iphan procurava reforçar que não tomava parte em questões político-partidárias locais e que todas as suas ações eram embasadas em princípios técnicos-científicos (CDI-Iphan/MG; caixa. 211, doc. 61). Em última instância, esgotadas as possibilidades de negociação, as ações consideradas danosas ao patrimônio eram judicializadas:

[...] as coisas aqui em Mariana correm de um modo que dá que falar e com razão. Somente alguns arranjam com certos empregados a proteção do Patrimônio. Posso provar até com atestado judicial que tenho necessidade de assistência dessa entidade mais do que muitos que foram beneficiados por ela. O que peço é de justiça e espero ser atendida conforme de direito [...] (CDI-Iphan/MG; caixa 271, doc. 269).

[...] Foi endereçado ofício número 57/56, de 30 de outubro último, referente a uma construção de casa de nossa propriedade, nesta cidade. Estranho a notificação, porque, não só estou fazendo o serviço de ordem da municipalidade, como também, o P. Histórico Nacional, nesta cidade, apenas serve para embarçar o serviço de construções, pois o seu representante [...], vive a fazer favores e construir barracões com o material do Patrimônio, enquanto nenhuma providência toma quanto as casas em ruínas. [...] Somente poderei atender as exigências da prefeitura, pois a ela devo obedecer, porque a planta de nossa casa, foi a ela exibida [...] (CDI-Iphan/MG; caixa 238, doc. 229).

Ao longo dos anos, a distribuição de recursos federais nas ações do Iphan na cidade suscitou polêmicas, levando os poderes municipais e os habitantes a denunciarem que a instituição federal realizava obras em edificações consideradas ordinárias ou que atuava em benefício de correlegionários políticos de seus colaboradores. Os velhos templos religiosos, grandes beneficiários das ações de conservação e

restauro ao longo dos anos, também receberam críticas similares nas correspondências endereçadas ao órgão federal:

[...] Aqui residem duas irmãs, [...] estas duas senhoras, possuem uma casa à rua da Olaria, adquirida de um velho chinês aqui residente. O Patrimônio Histórico iniciou os reparos do prédio e depois deixou o serviço ao meio alegando o engenheiro, falta de recursos. Entretanto, há instruções para iniciar as reformas na Sé Catedral [...]. Como estas duas senhoras não se encontram em condições de prosseguirem os serviços, teremos perdido o que já foi feito pelo Patrimônio, se este não autorizar o término dos reparos [...] (CDI-Iphan/MG; caixa 238, doc. 263).

Em muitas ocasiões era “indiferente que as fachadas fossem desta ou daquela forma” (CDI-Iphan/MG; cx. 238, pasta 02, docs. 246-247); importava, sobretudo, que as obras ocorressem com brevidade. Na visão dos moradores, as sutilezas estéticas tão caras aos modernistas eram secundárias, bem como as características de projetos que exibiam outros vocabulários diversos ao binômio tradicional/moderno, considerados perfeitamente adequados para os fins a que se destinavam. Também era difícil entender como determinadas alterações feitas com o propósito de dotar os imóveis de padrões atualizados de conforto e salubridade, ou apenas o aumento de suas dimensões, pudessem ser vistos como obstáculo à preservação do patrimônio, como é possível notar na correspondência de um

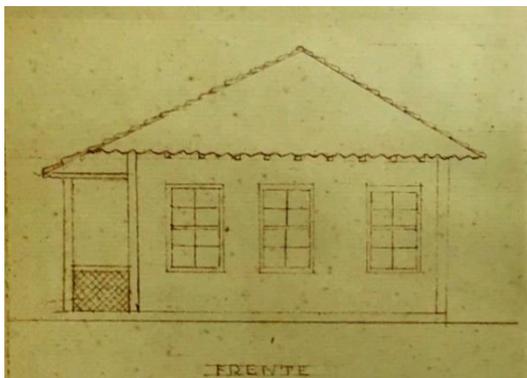
morador, cuja proposta de ampliação de sua moradia foi condicionada à alteração do telhado e das janelas da casa:

[...] Não me é possível modificar a minha casa de residência de acordo com a vossa ordem. [...] Fica caríssimo e não estou em condições de fazer tanto gasto, sou operário e luto com dificuldade. Quero apenas aumentar a minha casa por estar pequena para minha família, ficando a frente como está, somente em vez de ficar com duas janelas, fica com três [...] (CDI-Iphan/MG; caixa 273, doc. 14).



Figura 2

Rua Wenceslau Braz. Proprietário Aníbal Vidigal, n. d. (Mariana/MG)
Fonte: CDI-IPHAN/MG; série Logradouro; subsérie Rua Wenceslau Braz; cx.
273, doc. 19



P

Figura 3

Croqui 1: Frente. Escala 1:50, n. d. (Mariana/MG)
Fonte: CDI-IPHAN/MG; série Logradouro; subsérie Rua Wenceslau Braz;
cx. 273, doc. 11

Isso não quer dizer que os moradores não elaborassem suas próprias significações culturais sobre o ambiente construído. Esse descompasso aponta para a complexidade e variedade dos critérios de valoração mobilizados por grupos sociais diversos. Na ótica do Iphan, a população passou a ser vista como um entrave aos seus objetivos, porque era considerada inculta, incapaz de reconhecer os valores estéticos, cognitivos e históricos atribuídos a Mariana. Já os moradores viam o órgão federal como antagonista dos interesses locais, acusando-o de inviabilizar o desenvolvimento da cidade.

A população pobre via na autarquia federal a possibilidade de efetuar reparos emergenciais em edificações antiquíssimas e, em muitos casos, com poucas condições de habitabilidade ou problemas estruturais complexos. Esses moradores expressavam que não dispunham de recursos financeiros e que, no caso da ruína do imóvel, não teriam condições de reconstruí-los ou repará-los através de técnicas e materiais tradicionais. A falta de verbas resultava em insistentes pedidos de auxílio e em uma sensação generalizada de injustiça e de incompreensão da parte dos servidores para os problemas vividos por moradores, como destacado nas cartas a seguir, enviadas por uma habitante do bairro São José:

[...] A abaixo assinada [...], viúva sem recursos financeiros, mãe de dez filhos menores, habitante da zona suburbana da cidade de Mariana, solicita de V.

Excia. Qualquer auxílio possível para o conserto do telhado e das paredes de sua casa, cujo orçamento é de quatro mil cruzeiros. Qualquer informe sobre minha pessoa e situação poderá ser dado pelo sr. Antônio Ferreira de Moraes, do P.H.A.N desta cidade de Mariana, Minas Gerais [...]. (CDI-Iphan/MG; caixa 238, doc. 179)

[...] Quero pela presente, lembrar-vos do pedido que fiz a vós pessoalmente, junto da Auxiliadora, a respeito do conserto da nossa casa. O senhor disse-me que em junho daria ordem para fazer o serviço; pois bem, esperei, mas vi que o senhor tem mil e muitos problemas para resolver e que talvez não lembrasse do pedido. Espero que o senhor atenda-me; [...] sendo possível, com 5.000,00 faremos todo o serviço [...]. (CDI-Iphan/MG; caixa 238, doc. 233)

[...] Tenho ainda em mãos aquele telegrama do sr. Autorizando 5,000,00 para o serviço em data de 8-10-55. Peço-lhe, se possível arranjar para mim a dita quantia; pois os caibros estão podres, os portais e janelas caindo, eu moro no deserto e não tenho recursos [...]. (CDI-Iphan/MG; caixa 238, doc. 243).

Em contrapartida, os representantes do Iphan alertavam que a condição de pobreza não era razão suficiente para que as normas da instituição e a legislação de proteção do patrimônio fossem desobedecidas. A instituição frequentemente ponderou que não era sua função assistir aos pobres:

[...] Não cabe a esta Repartição fornecer auxílio a particulares, por mais necessitados que estejam eles, assunto relativo a entidades assistenciais [...] nossas funções se limitam aos imóveis de maior interesse, cujos proprietários se acham impossibilitados de reparar e não apenas necessitados de recursos, que de um modo ou de outro, está a maioria da população brasileira. [...] Cada vez mais se amplia esta impressão de que nos cabe auxiliá-los, dilatando a limites imprevisíveis as nossas atribuições. Ora, se nas cidades não tombadas cada qual resolve seus problemas, não é justo que estes mesmos problemas, nas cidades tombadas, se transfiram inteiramente para a nossa responsabilidade [...] (CDI-Iphan/MG; cx. 238, doc. 202).

Não foram incomuns, todavia, situações em que pessoas de grupos sociais intermediários também solicitavam auxílios para reformar imóveis recém-adquiridos e casos em que autoridades locais procuravam interceder junto aos servidores da instituição para terceiros ou em benefício próprio. Nessas situações não ficava claro se os interessados realmente não poderiam executar as obras de conservação e restauro com recursos próprios, uma vez que os perfis socioeconômicos eram precariamente examinados em razão do diminuto quadro de funcionários da instituição:

Fiz negócio [...] comprando [...] a casa grande de sobrado sita à rua da Glória, nesta cidade. Entretanto, a

mesma precisa de consertos urgentes, principalmente no telhado. Pediria ao senhor interceder [...], no sentido de o Patrimônio Histórico fazer os consertos de praxe para mim. Gostaria de conservar a casa e quintal tal como estão [...] (CDI-Iphan/MG; caixa 239, doc. 445).

[...] Atendendo ao ofício nº. 892, cumpre informar que, conforme o último tópico da carta endereçada [...] ao sr. Ministro da Educação, o que pretende é que esta repartição tome a iniciativa das obras em benefício do imóvel que adquiriu. Ocorre esclarecer que as dotações atribuídas ao conjunto de Mariana, no corrente exercício, já se acham comprometidas com reparos em algumas residências e no edifício da prefeitura local. Por outro lado, convirá ainda lembrar que os interesses do solicitante se prendem a investimento lucrativo (cômodo de comércio), que em parte não justifica a intervenção da Dpahn. Diligenciaremos, contudo, por verificar a possibilidade de auxiliar, no possível e dentro das limitações existentes, o empreendimento do sr. Nicanor [...] (CDI-Iphan/MG; caixa. 238, Pasta 01, doc. 269).

Não descartada a possibilidade de as relações interpessoais interferirem nas ações da instituição na cidade, talvez seja correto apontar para a complexa noção de homogeneidade estética dos contextos urbanos defendida por seus arquitetos e intelectuais. Seus critérios acabavam provocando situações em que determinados edifícios eram alvos de ações do Iphan, por sua localização ou por, em conjunto

com outras construções, constituírem a ambiência de determinados imóveis ou monumentos considerados mais importantes; enquanto outros, considerados de menor qualidade artística ou localizados em áreas afastadas, recebiam menor atenção, conforme demonstra a correspondência de um dos técnicos do Iphan em Minas ao responder um ofício de Sylvio de Vasconcellos, representante regional da instituição em Minas Gerais, Pio Porto de Menezes, técnico lotado em Ouro Preto, na qual explicitava os motivos pelos quais não havia atendido a solicitação de um morador de Mariana, mesmo reconhecendo o valor histórico da sua propriedade:

[...]Adotei, tanto em Mariana como para Ouro Preto, o critério de urgência, valor histórico, valor artístico, nos reparos no Conjunto arquitetônico. Em valor artístico ainda adoto o critério do valor da obra em si, por sua localização em logradouro público importante, e por proximidade com monumento [...]. Sou, entretanto, forçado a ceder preferência a outras casas cuja urgência do serviço ou maior valor artístico reclamam imediata atenção [...] (CDI-Iphan/MG; caixa. 271, Pasta 01, doc. 43).

O exame da documentação referente às três décadas em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve à frente da instituição nos ajuda a compreender a inadequação das normas e dos dispositivos legais voltados à preservação dos contextos urbanos no Brasil. As práticas estabelecidas pelo Iphan não contaram com a participação efetiva da comunidade, e, no decorrer dos anos, resultaram no deslocamento da

população tradicional para as periferias e na manutenção de uma relação entre o órgão federal e os moradores marcada por conflitos.

As condições para que a autarquia federal legitimasse suas representações do patrimônio cultural e a legislação de proteção deste, apesar do esforço empreendido por meio das narrativas elaboradas pela própria instituição, estão intimamente relacionadas ao golpe que levou à instauração do Estado Novo (1937-1945) e não apenas ao esforço “heroico” dos intelectuais ligados à fundação do Iphan (CHUVA, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após 1967, data-limite do período abordado no presente artigo, o organograma legal brasileiro relativo à preservação do patrimônio cultural sofreu diversas alterações. A noção de patrimônio se ampliou, e as formas de proteção passaram a abarcar outras expressões culturais como resultado das tensões provocadas dentro do campo do patrimônio e em razão da atuação de vários grupos sociais que passaram a questionar a validade dessas ações de salvaguarda, o que atendeu, em certa medida, aos anseios dos sujeitos que se viam excluídos ou não representados nesse processo. Para Lia Motta (2002), no entanto, a seleção e as práticas de

preservação do patrimônio urbano engendradas pelo Iphan no período em que Rodrigo Melo Franco de Andrade esteve à frente da instituição “influenciam até hoje as políticas públicas, no que se refere ao urbanismo, e o entendimento que as comunidades urbanas e os cidadãos têm sobre o valor das cidades como patrimônio” (MOTTA, 2002, p. 125):

[...] consolidou-se entre nós uma prática esquizofrênica, em que as novas diretrizes [...] parecem valer só para o patrimônio imaterial e as antigas [...], continuam em vigor nas ações relativas ao patrimônio material. Aí, continuamos a trabalhar como se o valor cultural fosse identificável exclusivamente a partir de certos traços intrinsecamente presentes nos bens. É deslocamento de significados, reificação, fetichização (MENESES, 2012, p. 34).

Há, na atualidade, uma enorme dificuldade de compreensão da paisagem urbana de Mariana. Se, por um lado, as porções de seus territórios convertidas em patrimônio cultural são lidas, de maneira geral, de modo positivo, como espaços onde se pode experienciar a cidade primitiva, por outro lado, as porções que se desenvolveram no período seguinte, especialmente a partir da década de 1960, aparecem como partes que não se “encaixam nesse cenário”. São difíceis de serem lidas, tendem a ser isoladas, aparecem apenas como consequências lamentáveis do atabalhado processo de transformação urbana do Brasil nos últimos 60 anos. Isso,

geralmente, na leitura dos viajantes. Os moradores da cidade, que enfrentaram os desafios diários de habitar esse tipo de espaço, certamente possuem interpretações distintas, geradas por décadas de relações conflituosas com os agentes do Estado incumbidos de operacionalizar a proteção do patrimônio cultural da cidade.

Enquanto Ouro Preto se firmava como um importante destino turístico e como expressão máxima do que tem sido chamado de “barroco mineiro”, o que culminou com seu reconhecimento como Patrimônio Mundial da Humanidade em 1980, Mariana foi ocupando um papel secundário no campo cultural, recebendo um fluxo residual de turistas, sendo a estrutura de suporte a essa atividade na cidade considerada insuficiente. Intenção deliberada ou consequência das injunções socioeconômicas ou políticas locais, o fato é que o “progresso” de Mariana, alardeado e perseguido ao longo das primeiras décadas do século XX, só foi conquistado através da exploração de minérios em escala industrial em meados dos anos 1970. A despeito dos lastimáveis impactos ambientais e sociais que essa atividade tem legado à sua população, a cidade alcançou projeção, como no período colonial, devido à atividade mineradora; houve uma nova corrida à região em busca de riqueza – que evidentemente não foi distribuída de maneira igualitária.

Não recusamos os valores atribuídos às velhas construções de Mariana, tampouco o árduo trabalho dos artífices da “fase heroica”, mas há que se reconhecer o

contexto autoritário em que suas políticas foram implementadas. No afã de (re)inventar uma tradição genuinamente brasileira, elegendo, para tanto, uma perspectiva predominantemente estético-estilística das conformações arquitetônicas e urbanísticas das velhas cidades mineiras, acabaram ignorando que o espaço urbano é o resultado de continuidades e rupturas de variados períodos históricos.

Apesar dos muitos problemas relativos à conservação das velhas construções marianenses, elas nos parecem mais que um amontoado de pedras, barro e cal. É admirável que estejam de pé apesar das condições adversas que atravessaram. Elas carregam o espírito de uma época, são o testemunho da gênese de nossa violenta sociedade. Diante disso, como reelaborar as concepções de cidade-patrimônio sem cair na perversa lógica do consumo ou do simples jogo de conciliação entre os habitantes que usufruem plenamente do seu espaço e aqueles que estão à margem do “centro histórico”? Talvez uma urbe só possa de fato tornar-se uma cidade-patrimônio se, antes de tudo, constituir-se como cidade-cidadã, isto é, se os processos de patrimonialização forem acompanhados de projetos efetivos de construção da cidadania. Nesse caso, talvez uma casa tida por eclética se encaixasse bem no espaço urbano considerado tradicional, consistindo também no símbolo

da força comunitária capaz de impor limites ao capital e à sua arma clientelista; mas, para isso, seria preciso que a cidade fosse de fato da comunidade.

Figura 4

Vista de uma edificação no bairro São José, 2018. Mariana/MG.

Fonte: Acervo pessoal do autor



REFERÊNCIAS

- BOMENY, H. Infidelidades eletivas: intelectuais e políticas. *In*: CONSTELAÇÃO CAPANEMA: **INTELECTUAIS E POLÍTICAS**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001. p. 11-35.
- CHUVA, M. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). 2ª. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.
- FISCHER, M. **Mariana**: os dilemas da preservação histórica num contexto social adverso. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993.
- FONSECA, C. D. **Mariana**: gênese e transformação de uma paisagem cultural. 1995. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.
- FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.
- FONSECA, C. D. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista**: História e Cultura Material, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77-108, 2012.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Desenvolvimento Urbano. **Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana**: relatório síntese. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1975.
- GRACINO JÚNIOR, P. G. Mariana - da cidade patrimônio a cidade partida. **Patrimônio e Memória**, Assis, v. 3, n. 2, p. 147-170, 2007.
- MARIANA. HOJE, E COMO SEMPRE, ESTÁ DE PÉ PELA GRANDEZA E PELA GLÓRIA DO BRASIL. **Vida doméstica**, Rio de Janeiro, out. 1934. p. 86.
- MENESES, U. T. B. de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *In*: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIDADES HISTÓRICAS; FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA (org.). **Sistema Nacional**

de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão: Ouro Preto, MG, 2009. Brasília: Iphan, 2012. (Anais). v. 1, p. 25-39.

MOTTA, L. A Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 108-122, 1987.

MOTTA, L. Cidades mineiras e o Iphan. *In*: OLIVEIRA, L. L. (org.). **Cidade:** história e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, G. L. de. **Os veios profundos de Mariana (Minas Gerais):** transformação do espaço urbano na cidade-patrimônio (1938-1967). 2020. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2020.

PARRELA, I. Diogo de Vasconcelos e o patrimônio histórico. *In*: ROMEIRO, A.; SILVEIRA, M. A. (org.). **Diogo de Vasconcelos:** o ofício do historiador. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. p. 93-114.

SANT'ANNA, M. A cidade-patrimônio no Brasil: **lições do passado e desafios contemporâneos.** **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v. 35, p. 139-155, 2017.

SANT'ANNA, M. **Da cidade-monumento à cidade-documento:** a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990. Salvador: Oiti, 2014.

VELOSO, T. V. **A Dimensão dos Lugares:** fluidez, dinâmica social e ocupação do espaço urbano em Mariana nos Livros do Tombo de 1752. 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2013.

VIEIRA, P. G. **Salomão de Vasconcellos e a consagração da "Atenas Mineira" em Monumento Nacional (1936-1947).** 2016. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2016. Disponível em: Acesso em: 25 jul. 2021.

CARTA de Albertina Benício dos Santos ao chefe do 3º Distrito da Dphan, 05/06/1957; CDI-Iphan/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 243.

CARTA de Albertina Benício dos Santos ao chefe do 3º Distrito da Dphan, 09/09/1957; CDI-Iphan/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 233.

CARTA de Albertina Benício dos Santos ao diretor geral da Dphan, 02/02/1954; CDI-Iphan/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 179.

CARTA de Aníbal de Castro Vidigal ao chefe do 3º Distrito da Dphan, 06/11/1946. CDI-Iphan/MG; série Logradouro; subsérie Rua Wenceslau Braz; cx. 273, doc. 14.

CARTA de Celso Motta ao diretor geral da DPHAN, 03/05/1958. CDI-IPHAN/MG; série Correspondências; subsérie; cx. 271, doc. 238.

CARTA de Leontina Valente Silva ao representante do Dphan na região de Ouro Preto, 04/11/1956; CDI-Iphan/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 229.

CARTA de Rita Ferreira de Moraes ao diretor geral da Dphan, 11/02/1958. CDI-Iphan/MG; série Logradouro; subsérie; cx. 271, doc. 269.

LIVRO de leis e decretos-lei da Prefeitura de Mariana (1932-1950); Códice 565; Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana.

LIVRO para registro de resoluções e leis da Câmara Municipal. Decretos da Prefeitura (1917-1932); Códice 061; Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana.

OFÍCIO do chefe do 3º Distrito ao diretor geral da Dphan, 11/07/1958. CDI-IPHAN/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 269.

OFÍCIO do chefe do 3º Distrito da Dphan ao diretor geral da Dphan, 30/08/1956. CDI-Iphan/MG; série Logradouro; subsérie Rua São Gonçalo (1946-80); cx. 271, Pasta 01, doc. 43.

OFÍCIO do chefe do 3º Distrito do Dphan ao representante do Dphan na região de Ouro Preto, 15/06/1955; CDI-Iphan/MG; série Administrativo; subsérie Correspondência (cont. 1938-59); cx. 238, doc. 202.

PROCESSO 069-T-38, Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Mariana.
Arquivo geral do Iphan - Seção Rio de Janeiro.